PORTARIA Nº 157 – 16 julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Ulisses Lima Takarada	18/07/2024 a 24/07/2024 (07 dias)	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
16/07/2024 10:28:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 11:25:10
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 15:32:31
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
16/07/2024 16:36:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 10:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669675 6aed71a.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 (CPSI) - HOMOLOGADO EM 12/07/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 21933/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2024 - GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e Moove Iot Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Ltda.
OBJETO: Desenvolvimento de solução inovadora, voltada à superação do desafio institucional voltados ao desenvolvimento de bens ou serviços que impactam a vida do cidadão, notadamente no âmbito de inclusão digital, segurança pública, atendimento ao cidadão e energias renováveis.
VALOR TOTAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903905 – 995.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 45/2024
Campo Mourão – PR, 19 de julho de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a aprovação na reunião da Diretoria Executiva juntamente com a Comissão de Finanças, realizada no dia 19/07/24
A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:**

Aprovar "ad referendum" o Plano de Trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Origem: Emenda parlamentar – Senador Flavio Arns.
Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, manutenção e conservação de maquinas e equipamentos pessoa jurídica, material de processamento de dados, pagamento de serviço médico hospitalar, odontológico e laboratorial, serviço de manutenção e conservação de bens imóveis e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Lenilda de Assis - **Presidente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 157 – 16 julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Ulisses Lima Takarada	18/07/2024 a 24/07/2024 (07 dias)	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 158 – 16 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir das datas especificadas, **Progressão por Mérito** aos servidores abaixo relacionados, resultante de avaliações de desempenho:

Servidor(a)	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual	Vigência
Francielle Cataneo Jacinto	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	02/07/2022 a 01/07/2023 e 02/07/2023 a 01/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 02 de julho de 2024
Jéssica França dos Santos	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Juliana Godoi Del Canale	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 03 de julho de 2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-23	GM4-24	A partir de 04 de julho de 2024
Marcelo Antonio Brandino Assis	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Patrícia de Oliveira Lino	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-34	GM4-35	A partir de 03 de julho de 2024
Rafael Alves de Oliveira	14/07/2022 a 13/07/2023 e 14/07/2023 a 13/07/2024	GM4-18	GM4-19	A partir de 14 de julho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).